

V. DEFINIR ainda que, vislumbrado a existência de anomalias na própria organização interna em setores desta SEMAS, seja tal situação consignada em relatório, inclusive sugerindo medidas eficazes e pertinentes para corrigi-las.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo 921521

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: MEMO Nº. 137144/2016/URE-SAN/NURAM/SAGRA

Término Vínculo: 01/01/2016

Tipo: DISTRATO DE SERVIDOR

Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Servidor: RENAN DA SILVA FEITOSA (TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE)

Ordenador: LUIZ FERNANDES ROCHA

Protocolo 920909

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00116/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2415/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, matrícula 57196919/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Meio Ambiente, lotada no Gabinete do Secretário/SAGAT, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016 e 31/03/2016 a 29/04/2016, referente a 2ª parcela do triênio 2008/2011 e 1ª parcela do triênio 2011/2014, respectivamente.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 921479

PORTARIA Nº 00117/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2415/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora MÔNICA MONTEIRO MOREIRA, matrícula 57196919/3, ocupante do cargo de Professor Classe III, lotada no Gabinete do Secretário/SAGAT, no período de 01/03/2016 a 30/03/2016 e 31/03/2016 a 29/04/2016, referente a 2ª parcela do triênio 2009/2012 e 1ª parcela do triênio 2012/2015, respectivamente.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo 921481

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 097/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 21 DE JANEIRO DE 2016.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº 763/2016, e o teor do Memorando nº 137610/2016/ASCOM de 11 de Janeiro de 2016;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR, a fiscal do Contrato nº033/2015, designada nos autos do processo nº7017/2015, a servidora NAIANA GABY FERRAZ MONTEIRO SANTOS, Mat. 5919038/1, pela servidora

REGINA KATHIA DE OLIVEIRA Mat. 8001301/1;

II - INCLUIR a servidora LUCIANA SANTOS DE ALMEIDA, Mat. 5888148/1, como suplente no contrato nº 033/2015, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato,

III - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 921198

DIÁRIA

PORTARIA Nº 087/2016-GAB/SEMAS DE 21 DE JANEIRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAREM COLETAS DE ÁGUA DAS PRAIAS DO ESTADO DO PARÁ PARA ANÁLISE DE BALNEABILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BARCARENA/PA E ABAETETUBA/PA.

PERIODO: 19/01/2016 - (½) - DIÁRIA

SERVIDORES:

- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 57201647/1- WYLFREDO PRAGANA DE OLIVEIRA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE/GERENTE)

- 5914583/ 1 - JEFFERSON PATRICK CUNHA MORAES - (MOTORISTA)

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA

Protocolo 921175

PORTARIA Nº 107/2016-GAB/SEMAS DE 22 DE JANEIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO DE JULGAMENTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/PA E JURUTI/PA.

PERIODO: 25/01 A 28/01/2016 - (3 E ½) - DIÁRIAS

SERVIDOR:

-57175833/1- VICTOR MENDES DA SILVA- (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA/GERENTE)

ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA

Protocolo 921180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82265/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

M A O SILVA

End: ALAMEDA BR 05, Nº 12-C, ROD. BR 316, KM 05, BAIRRO: LEVILANDIA.

CEP: 67.015-220 Ananindeua - PA

Pelo presente instrumento, fica M A O SILVA - EPP, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/21635, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03043/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de apresentar informações falsas ao sistema oficial de controle ao comercializar (adquirir) 3.803,6567 m³ de madeira em prancha da empresa Selo Verde Comércio. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 82267/GEFLOR/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

À

MESSIAS LOBATO DOS SANTOS

End: ROD. PA 254, MARGEM DO IGARAPÉ PIMENTAL.

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 68130-000 Prainha - PA

Pelo presente instrumento, fica MESSIAS LOBATO DOS SANTOS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/21293, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 07771/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 6,05 ha de floresta nativa objeto especial de preservação sem a autorização do órgão ambiental competente. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 921225

NOTIFICAÇÃO Nº. : 75070/CONJUR/2015

À

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS NETINHO LTDA- ME

End: RUA DOS LÍRIOS, Nº 19. BAIRRO: JARDIM DAS FLORES

CEP: 68459-020 Tucuruí - PA

Pelo presente instrumento, fica INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NETINHO LTDA- ME, CPNJ Nº 07.009.325/0001-84, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 16800/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4757/2011/GEFLOR, em face de receber ou adquirir pra fins comerciais e armazenamento em serraria 17,74 metros cúbicos, sendo 5,24 metros cúbicos de pirotinza, 5,99 m³ de macaco e 27,36 m³ de madeira serrada sem autorização do órgão ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 6375/2012, nos termos que dispõe o art. 47, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, as condutas discriminadas no art. 118, incisos I e VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicou a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119 II; 120 I; 122, I, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do debito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08.

O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 921247

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0079/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 19 DE JANEIRO DE 2016.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Memorando nº 137191/2016/GABSEC.

RESOLVE:

I - Remover o servidor PEDRO HENRIQUE CASSEB PRADO, matrícula nº 54196084/2, ocupante do cargo de Assistente